# **EDITAIS**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL** 

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

### ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSE-LHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 24 DE FÉVEREIRO DE

Ao dia 24 do mês de fevereiro do ano de 2023, às 11 horas 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 08ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública — COMAP de 2023, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Armando Luis Palmieri, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2023/0000349-8.

Dado início a 08ª Reunião Ordinária de 2023, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeacões/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012: PROCESSO SEI SECRETARIA NOME

6011.2023/0000493-7 CASA CIVIL ANDERSON LUIS TRAJANO 6067.2023/0004315-6 CGM KELVIN PEROLI DOS REIS 6011.2023/0000489-9 GABPREF MONIQUE FONSECA DOS SANTOS CREJOINAS LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO 6017.2023/0006135-6 SF 6017.2023/0007826-7 AUGUSTO CEZAR GARCIA LOZANO 6011.2023/0000476-7 SGM ELAINE APARECIDA DA SILVA MILTON MILENA SOARES SOUZA 6011.2023/0000478-3 SGM 6011 2023/0000478-3 SGM MIRELLY ALMEIDA MAXIMIANO SILVA 6011.2023/0000478-3 SGM WELLINGTON SILVA CORREA 6011.2023/0000512-7 ALESSANDRA DE SOUSA JARDIM SGM 6011.2023/0000512-7 SGM VINICIUS FERREIRA 6011.2023/0000512-7 SGM MARISA GOMES 6011.2023/0000512-7 REGIANE DE SOUSA RIBEIRO SGM URSULA BORGES DOS SANTOS LIMA 6024.2023/0000883-6 SMADS CAROLINE DOS SANTOS SABINO 6025.2023/0002850-6 SMC 6025.2023/0002850-6 NATHAN VIEIRA SILVA 6064.2023/0000128-7 SMDET JÚLIA GIORGI MARIANO MIRELLA SANTOS MOREIRA 6064.2023/0000230-5 SMDET 6016.2023/0002116-2 REGEA DA SILVA CHAVES 6016.2023/0002882-5 SMF DILEAN MARQUES LOPES 6016.2023/0003021-8 PALOMA TAVARES FERREIRA ROCHA SME 6016.2023/0003021-8 ANA PAULA COSTA GAMA 6016.2023/0007603-0 SMF VANILZA GOMES 6016.2023/0008240-4 ROSA MARIA MIGUEL SME 6016.2023/0008240-4 VIVIANE MOTA DE ALMEIDA 6016 2023/0009928-5 SMF TATIANE ALVES VAZ VANESSA DA ROCHA VITA CARRASCO 6016.2023/0011786-0 SME 6016.2023/0012670-3 NADIR ALVES CLETO MARIANA PAULINO SOARES 6016.2023/0013490-0 SMF 6016.2023/0016395-1 ANGELITA GOMES DE ARAUJO SILVA SME 6016.2023/0018132-1 SME SANDRA CRISTINA BORGERT 6016.2023/0018122-4 SME MARLUCE DIAS MARQUES SOFIA TEIXEIRA SODRÉ DE CARVALHO 6023.2023/0000306-5 SMIT 6023.2023/0000306-5 ALINE YURI TSUSHIMA MENEZES 6023.2023/0000306-5 SMIT VIVIANE VIEIRA STABILE JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI 6023.2023/0000306-5 SMIT 6029.2023/0001561-9 SMSU DAVI BASTOS DOS SANTOS 6029.2023/0001561-9 SMSU EMERSON GUILHERMINO 6029.2023/0002570-3 SMSU RICARDO FRANCO DE MELO 6029.2023/0002570-3 SMSU LUCIANO TOLEDO MUNHOZ 6012.2023/0002760-6 SMSUB MILENA ROGGERO GEOVANNA DE LIMA CHAVES 6012.2023/0003140-9 SMSUB 6030.2023/0000500-7 VICTOR DE ALCANTARA TAVARES RIBEIRO SMSUB 6030.2023/0000501-5 ITAMAR CALEB GUEDES DA SILVA SMSUB 6039.2023/0000347-0 SMSUB RITA DE CASSIA MOTA ALMEIDA 6045.2023/0000283-2 SMSUB IRENE APARECIDA FERREIRA COUTO 6045.2023/0000285-9 SMSUB CASSIO SOARES DOS SANTOS 6045 2023/0000286-7 SMSUR MAISA GUEDES DE SOUZA CLAUDIA TOSELLI 6045.2023/0000303-0 SMSUB 6048.2023/0000610-9 FERNANDA SANTOS ALVES 6052.2023/0000525-2 SMSUB MARGARETE NEVES CARDOSO 6052.2023/0000526-0 FELIX OUISPE MARQUEZ SMSUB WILSON APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA 6052.2023/0000550-3 SMSUB 6053.2023/0000880-0 SMSUR FARIO MENDES DA SILVA OSCAR SAMUEL CRESPO 6056.2023/0002255-8 SMSUB 6059.2023/0001234-6 MARCIA DANTAS DE LIMA SMSUB 6059.2023/0001433-0 SMSUR KATIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI ANDERSON LOURENCO ABDALLA DE ALMEIDA 6059.2023/0001447-0 SMSUB 6059.2023/0001454-3 JOSE IVAN VILAS BOAS 6059.2023/0001455-1 SMSUB CELSO VENTER PEREIRA ROBENILSON DE FIGUEIREDO PACHECO 6059.2023/0001456-0 SMSUB 6060.2023/0000442-0 IDA NAIR NUNEZ 6410.2023/0002198-9 SMSUB JOSE MATEUS SOARES DOS SANTOS CAMILA DE SOUZA COSTA NORREGA 6410.2023/0002205-5 SMSUB 6410.2023/0002218-7 ANTONIO ALVES NEPOMUCENO ALEX SANDRO MASTROCOLO 6410.2023/0002222-5 SMSUB

ções formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI ENTIDADE NOME ALEREDO EDLIARDO DOS SANTOS 7610.2023/0000643-2 COHAB 6064.2023/0000229-1 FUNDATEC JUAN MANUEL QUIRÓS SADIR 6064.2023/0000231-3 FUNDATEC GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES 6210 2023/0001562-0 HSPM THAIS HELENA COSTA RIBEIRO ADEMIR DE PAULA E SILVA 7010.2023/0002192-8 PRODAM 6410.2023/0001355-2 SFMSP JOSÉ DO CARMO GARCIA 7910.2023/0000315-9 SP-OBRAS BRUNO GABRIEL DE MESOUITA 7310.2023/0000030-1 SP-Parcerias ALFXIA SOUSA SILVA 7810.2023/0000189-6 SP-URBANISMO SILVIO ARMELLEI FURQUIM LEITE

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI SECRETARIA/ NOME JUSTIFICATIVA ÓRGÃO 6039.2023/0000348-8 SMSUB PAULO CESAR ORTIZ Favorável. Informação SNJ n° 0305/2013 CLAUDIO JOSE DA SILVA Favorável. Informação 6410.2023/0002219-5 SMSUB SNJ nº 0305/2013 6027.2023/0002280-0 SVMA ILVIO MOURA DA SILVA Favorável. Informação SNJ n° 0305/2013

4. Por deliberação dos membros deste Conselho, e em atenção ao disposto na Lei nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023, recomenda-se às Pastas e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta, o arquivamento em prontuário de auto declaração, expressa, de que interessado/nomeado/designado não possui condenação criminal, por decisão judicial transitada em julgado

fundamentada nas hipóteses da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada MEMBROS ÓRGÃO

CASA CIVIL Denise Soares Ramos Paola Kuhn Dupont GABINETE DO PREFEITO Raissa Marques Agostinho GABINETE DO PREFEITO Maria Lucia Palma Latorre SMJ Armando Luis Palmieri SGM

#### PROCESSO 6010.2022/0002833-2

#### RETIFICAÇÃO PREF/CASA CIVIL/COMAP Nº 078738702

Processo Sei nº 6010.2022/0002833-2 - RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, PÁGINA 47. ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ao item 3 da ata do dia 22 do mês de agosto do ano de 2022, processo sei 6010.2022/0002833-2, leia-se como seque e não como constou, no tocante as propostas que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI SECRETARIA/ NOME ÓRGÃO 6018.2022/0062943-7 SMS MARCOS PEREZ Desfavorável. Informação SNJ nº 1430/2013.

Ratificam-se todos os demais atos.

## **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

GABINETE DA SECRETÁRIA

### 6074.2022/0006709-4

Notificação de Encerramento nº 033/2023/SMDHC/DP/DAC Processo n° 2011-0.349.950-1 e 2012-0.095.797-7 Processo SEI n° 6074.2022/0006709-4

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho".

CNPJ: 74.566.035/0001-29

Endereço: Rua Anália Dolácio Albino, nº 30 - Parque Maria Helena, CEP: 05854-020

Projeto: "Oficina de Jornalismo + Z'Zine" Termo de Convênio: 214/2011/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2011-0.349.950-1 e 2012-0.095.797-7 referentes ao Termo de Convênio 214/2011/ SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 214/2011/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

#### 6074.2022/0005807-9

Notificação de Publicação nº 036/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER - GRA-

CNPJ: 67.185.694/0001-50

Endereço: Rua Botucatu, 743 - Vila Clementino - São Paulo

SP - Cep: 04023-062 Projeto: "Ampliação do Atendimento no Serviço de Radiote-

rapia Pediátrica do Hospital do GRAACC" Termo de Convênio: 109/2016/SMDHC

Processo nº 2017-0.099.517-7, 2018-0.004.686-0, 2016-

0.267.195-4 e 2017-0.051.881-6 Processo SEI nº 6074.2022/0005807-9

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.

# 6074.2022/0007585-2

Notificação de Publicação nº 035/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional"

CNPJ: 62.808.894/0001-06

Endereço: Rua Orlando Murgel, nº 161 – Parque Jabaquara, CEP: 04358-090

Projeto: "Combatendo Hábitos Alimentares Nocivos à Saú-

Termo de Convênio: 109/2015/SMDHC

Processo nº 2015-0.293.262-4, 2016-0.119.607-1, 2016-0.127.597-4 e 2017-0.026.760-

Processo SEI nº 6074.2022/0007585-2

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura. sp.gov.br.

# 6074.2022/0006100-2

eferido projeto.

Notificação de Publicação nº 033/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC". CNPJ:67.185.694/0001-50

Endereço: Rua Botucatu, 743 - Vila Clementino - Sâo Paulo SP - cep: 04023-062

Projeto: "Tratamento Intensivo para Crianças e Adolescentes com Câncer e Complicações Graves"

Termo de Convênio: 108/2016/SMDHC Processo nº2016-0.267.191-1, 2017-0.100.139-6, 2018-

0.023.416-0 e 2017-0.064.502-8

Processo SEI nº6074.2022/0006100-2 Notificamos a Organização em relação ao referido projeto.

para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o pra-

zo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos

acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.

### 6074.2022/0005652-1

Notificação de Encerramento nº 034/2023/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2015-0.305.947-9 e 2016-0.059.666-1.

Processo SEI nº 6074.2022/0005652-1. Prezado Sr(a). Representante Legal da OSC Centro Israelita de Apoio Multidiciplinar CIAM. CNPJ: 61.683.272/0001-28.

Endereço: Rua Irmã Pia, nº 78 — Jaguaré. Projeto: "Atendimentos Multidiciplinais de Bebês Prematuros" Termo de Convênio: 107/2015/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2015-0.305.947-9 e 2016-0.059.666-1 referentes ao Termo de Convênio 107/2015/ SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 107/2015/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

#### 6074.2022/0001310-5

Notificação de Publicação nº 034/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Movere de Ações Comunitárias". CNPJ: 06.284.677/0001-85

Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326/344 - Arthur Alvim

CEP: 03567-030 Projeto: "Prevenção e Tratamento da Obesidade em Crian

ças e Adolescentes – Educando para Saúde Termo de Convênio: 1º Aditamento 057/2012/SMPP Processo nº 2013-0.214.744-3 e 2013-0.099.422-0

Processo SEI nº 6074.2022/0001310-5 Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao

referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

# 6074.2022/0001329-6

Notificação de Encerramento nº 032/2023/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2012-0.098.557-1 e 2012-0.204.603-3 Processo SEI nº 6074.2022/0001329-6

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Movere de Ações Comunitárias"

CNPI 06 284 677/0001-85

Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326 - Arthur Alvim, CEP: 03567-030.

Projeto: "Prevenção e Tratamento da Obesidade em Crian ças e Adolescentes Educando para a Saúde"

Termo de Convênio: 057/2012/SMPP. Notificamos V. Sas. de que os processos 2012-0.098.557-1 e 2012-0.204.603-3 referentes ao Termo de Convênio 057/2012/ SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na

Portaria nº 143/2018. Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 057/2012/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

### 6074.2023/0001345-0

ASSUNTO: Autorização de Abertura de Apuração Preliminar Eventual responsabilidade Funcional

## DESPACHO:

I – DETERMINO a abertura de Apuração Preliminar para tratar dos fatos apresentados nos presentes autos, com funda-mento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, devendo ser apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

### 6074.2023/0000988-6

Despacho Rerratificação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA nº 018/SMDHC/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 201.523.78 de acordo com a Lei nº 17.839/2022

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, usando das atribuicões que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 42, § 7º da Lei nº 17.839 de 20 de julho de 2022, e no art. 26 do Decreto nº 62147 de 16 de janeiro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

I. RERRATIFICA-SE, a Portaria (SEI " 078680031 ) - Art. 2°, publicado em D.O.C datado de 18/02/2023, pág. 12, para fazer

constar e não como constou: ONDE SE LÊ: " Dotação n° 34.10.14.422.3013.6.178.33903900.0 0.1.500.9001.1– Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres, no valor R\$

201.523,78"

201.523.78

LEIA-SE: "Dotação n° 34.10.14.422.3013.6.178.33903900.00 .1.500.9001.0- Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres, no valor R\$

Ficam raticados os demais termos da referida Portaria

### CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

### 6074.2023/0001374-3

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo. em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria n°. 058/SMDHC/2022 (documento SEI n°. 070184499) com fundamento na Portaria Secretaria Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, DEFIRO o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, formulado pelo Ágape Philos - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infantojuvenil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 10.837.495/0001-61.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

### **GESTÃO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DA PRE-VIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 8/SE-GES/2023 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Anexo I (Calendário Eleitoral) do Edital Nº 1/2023 - REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAN-TES DO COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, publicado no Diário Oficial da Cidade, no dia 04/02/2023, páginas 64 e 65, fica parcialmente retificado nos seguintes termos:

1) Na segunda linha da tabela, onde se lê "Comissão GESTOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR", leia-se "COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR"

2) Na décima segunda linha da tabela, onde se lê. "Eleicão votação para os ativos e aposentados via internet nos dias", leia-se "Eleição presencial dos representantes no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo - votação para os ativos e aposentados participantes da Previdência

Em decorrência da presente retificação parcial, o Anexo I do Edital Nº 1/2023 passa a constar com a seguinte redação:

# **ANEXO I**

CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDARIO ELEITORAL  COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
Publicação do Edital de eleição e	THE TIPE TO THE PERIOD TO THE
Calendário Eleitoral	dia 04/02/2023
Prazo para nova inscrição dos candidatos	até dia 00/02/2022
Análise das inscrições	<b>até dia 09/02/2023</b> dia 10/02/2023
Publicação das inscrições deferidas ou indeferidas	dia 11/02/2023
Prazo de impugnação das inscrições deferidas e pedido de reconsideração das inscrições indeferidas	dias 13 e 14/02/2023
Publicação intimando candidato a apresentar defesa em relação à impugnação à sua candidatura	dia 15/02/2023
Prazo para candidato impugnado apresentar sua defesa à Comissão Eleitoral	dias 16 e 17/02/2023
Prazo para Comissão apreciar impugnação apresentada	dia 17/02/2023
Publicação da decisão da Comissão e da lista consolidada das inscrições deferidas	até dia 18/02/2022
Eleição presencial dos representantes do Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo – votação para os ativos e aposentados participantes da	
Previdência Complementar	dias 27 e 28/02/2023
Apuração dos votos Publicação do resultado dos votos apurados	dia 28/02/2023 dia 01/03/2023
Prazo para entrar com recurso ao resultado da apuração dos votos	dias 02 e 03/03/2023
Publicação do resultado do julgamento do Comissão, sobre o recurso apresentado e da lista definitiva dos efetivamente eleitos, com convocação e designação da data da posse.	até dia 05/03/2023